



Indicação Nº 1938/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de fomento ao esporte paralímpico**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de fomento ao esporte paralímpico**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social, e quando acessível de forma inclusiva, eleva a autoestima, promove a saúde física e mental, fortalece a convivência comunitária e revela talentos que muitas vezes permanecem invisíveis. O esporte paralímpico, em especial, é um campo de enorme potencial, que ainda carece de incentivo em nível municipal.

Em Itapevi, a criação de um programa específico voltado ao **fomento do esporte paralímpico** pode garantir a formação de equipes adaptadas, a realização de competições inclusivas, o acesso de atletas com deficiência a espaços esportivos adequados, e a capacitação de profissionais de educação física para o atendimento especializado.

Entre as ações que o programa pode contemplar, destacam-se:

- Mapeamento e cadastro de pessoas com deficiência interessadas na prática esportiva;
- Criação de núcleos de iniciação ao esporte adaptado em escolas e centros esportivos;
- Parcerias com entidades especializadas, federações e comitês paralímpicos;
- Oferta de equipamentos adequados e transporte acessível para os atletas;



- Formação e qualificação de professores e instrutores de esportes paralímpicos;
- Realização de eventos e torneios para valorização dos atletas e sensibilização da sociedade.

A medida está em consonância com os princípios da **Constituição Federal**, da **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional), bem como com o **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Assim, reforço a importância de Itapevi dar esse passo em direção a uma cidade mais acessível, inclusiva e justa, em que o esporte seja um direito de todos.

Renovo, por fim, meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C45N4455SD642J3K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C45N-4455-SD64-2J3K

